



JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE O REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA - AV. BARÃO DO RIO BRANCO N 3353 BAIRRO - ALTO DOS PASSOS - CEP.: 36021-630.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

